LEI N.º 3788-A

Projeto de Lei n.º 23/18
de autoria do
Vereador Felipe Roma

Denomina Jiro Hashizume a Rua Trinta e Dois, localizada no Parque Continental.
Proc. n.º 21888/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Jiro Hashizume a Rua Trinta e Dois, com início na Avenida Central e término na Avenida Paschoal Gzebien, no bairro Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de junho de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal